



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LADS/

Sessão de 18 novembro de 1992

ACORDÃO Nº 104-10.039

Recurso nº: - 71.982 - PIS-DEDUÇÃO - EXS: 1987 e 1988

Recorrente: - MARCIANO & FILHOS LTDA.

Recorrida: - DRF EM GOVERNADOR VALADARES - (MG).

IRPF - DECORRÊNCIA - Estende-se ao processo decorrente a mesma sorte do processo, em razão da íntima relação de causa e efeito.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por MARCIANO & FILHOS LTDA.:

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em NEGAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões (DF), em 18 de novembro de 1992

Evandro Pedro Pinto
EVANDRO PEDRO PINTO

- PRESIDENTE

Miguel Rendi
MIGUEL RENDY

- RELATOR

VISTO EM JOSE EDMUNDO BARROS DE LACERDA - PROCURADOR DA FA
SESSÃO DE: 07 JAN 1993 ZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Waldyr Pires de Amorim, Cêlio Salles Barbieri Júnior, Iraci Kahan e Carlos Walberto Chaves Rosas.